



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E GERAÇÃO

MULHERES LÉSBICAS NO BRASIL: diálogos sobre lesbianidade e serviço social

WOMEN IN BRAZIL: dialogues about lesbianity and social work

Denise Émille Freire Buás ¹
Maysa Barbosa Moreira ²

RESUMO

A prerrogativa deste trabalho consiste em fomentar um diálogo que envolve a formação profissional de Assistentes Sociais e a lesbianidade como expressão da questão social. Para tanto, faz-se uma análise sobre o percurso histórico da subjugação feminina na sociedade, assim como da lesbianidade, para depois relacionar, neste contexto, a história da profissão de Serviço Social e os seus fundamentos. A pesquisa tem caráter exploratório e qualitativo, discutiu-se acerca das precarizações as quais as lésbicas brasileiras são sistematicamente submetidas nesta conjuntura, como o seu silenciamento histórico, que ressoa entre tantos fatores, na invisibilidade lésbica nas políticas públicas brasileiras e também o lesbocídio. Os resultados apontam que estas mulheres estão submetidas a diversas formas de exploração, inviabilização e a sua maioria são impossibilitadas de acessarem a maior parte dos direitos constitucionais, que deveriam ser universalizáveis à toda humanidade.

Palavras-Chaves: Lesbianidade. Lesbofobia. Patriarcado. Gênero. Serviço Social.

ABSTRACT

The prerogative of this work is to foster a dialogue that involves the professional training of Social Workers and lesbianism as an expression of the social issue. Therefore, an analysis is made of the historical trajectory of female subjugation in society, as well as of lesbianity, to later relate, in this context, the history of the Social Work profession and its foundations. The research has an exploratory and qualitative character, it was discussed about the precariousness to which Brazilian lesbians are systematically subjected at this juncture, such as their historical silencing, which resonates among so many

¹ Assistente Social pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail: denibus@gmail.com

² Assistente Social e Mestranda em Ciências Sociais – PPGCSOC/UFMA. E-mail: maysa.moreirab@hotmail.com

factors, in lesbian invisibility in Brazilian public policies and also lesbocide. The results show that these women are subjected to various forms of exploitation, unfeasibility and most of them are unable to access most constitutional rights, which should be universal to all humanity.

Keywords: Lesbianity. Lesbophobia. Genre. Social service.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar parte dos resultados de uma pesquisa de conclusão de curso sobre “SERVIÇO SOCIAL E LESBIANIDADE: um debate necessário no âmbito da formação profissional da Assistente Social?”. Esta pesquisa teve como centralidade refletir sobre o debate da lesbianidade no âmbito do Serviço Social, tendo em vista os diversos acontecimentos que envolvem a morte de mulheres e grupos de mulheres LGBTQ+ e, perceber de que forma estas são afetadas pelas mais diversas expressões da “questão social”: violências, preconceitos, estigmas, exclusões, dentre outros.

Como exemplo de mortes de mulheres, destaca-se a de *Priscila Aparecida Santos da Costa (25 anos)* foi morta com dois tiros na frente de sua namorada, no dia 22 de fevereiro de 2016 em Itanhaém (SP), após reagir a ofensas homofóbicas de um homem em um bar. *Luana Barbosa dos Reis Santos*, uma mulher negra, pobre, lésbica e mãe morreu no dia 13 de abril de 2016, em decorrência de espancamento que sofreu de policiais militares em uma abordagem em Ribeirão Preto (SP) no dia 08 de abril do mesmo ano; *Marielle Franco*, vereadora do estado do Rio de Janeiro, foi assassinada em 14 de março de 2018. Ainda não se sabe as causas e nem quem são os acusados pelo crime, mas Marielle ganha destaque porque lutava na causa LGBTI e pela visibilidade lésbica, deixando um legado de importantes projetos para a causa: o primeiro instituiu o dia da Luta contra Lesbofobia, Homofobia, Bifobia e Transfobia na cidade do Rio. Além desse PL, o 72, é autora do PL 82/2017, que criava o Dia da Visibilidade Lésbica.

Nesse sentido, é indispensável o questionamento no interior da profissão de Serviço Social, uma vez que a vivência do amor entre mulheres (e demais relações homoafetivas) provocou ao longo da história (e ainda provoca) tanta hostilidade, a ponto de gerar as mais diversas e virulentas reações: rejeição familiar, repulsa social,

discriminação no trabalho e violência psicológica e física, se configurando como uma expressão da questão social que coloca para o Assistente Social a necessidade de dilatar este debate pensando em alternativas postas a sua atuação profissional na garantia e efetivação de direitos para as diversas formas de expressões da sexualidade e vida humana.

Refletir sobre as vivências e dar visibilidade às minorias sociais, sobretudo as mulheres que, independente da orientação sexual, ao longo da história têm sofrido uma condição específica de dominação, tendo sua imagem construída por um discurso intransigente de subjugação é essencial, não somente para essa minoria, mas para a sociedade e movimentos sociais que lutam pela garantia e efetividade de direitos. Logo, a pesquisa é de caráter exploratório, bibliográfica e quali-quantitativa, sendo dividida em tópicos que discutem, inicialmente, a condição da mulher na sociedade colocando em pauta categorias como gênero, patriarcado, lesbianidade e, posteriormente, apresenta reflexões sobre como a formação profissional das/os assistentes sociais pode se posicionar diante da lesbofobia, caracterizada como uma expressão da “questão social”, que viola o direito de mulheres lésbicas.

2 GÊNERO, PATRIARCADO E SUBJUGAÇÃO FEMININA NA SOCIEDADE

Na discussão sobre a história das mulheres, é impossível não discutir categorias como gênero e patriarcado tendo em vista que essas são basilares deste processo. O gênero pode ser considerado uma categoria em construção, com consensos e discordâncias entre os estudiosos que se dedicaram (e ainda se dedicam) a estudá-la. Conforme afirma Mirla Cisne, desde o seu surgimento e no decorrer do seu desenvolvimento, ainda em curso, o conceito de gênero foi/é dotado de diversas perspectivas. Diversidade esta, provocada tanto pelas polêmicas teóricas e políticas no interior das ciências humanas e exatas, quanto por ser uma categoria que possui um estudo relativamente recente (CISNE, 2015, p. 87).

Se houve uma época em que se acreditava que mulheres e homens mereciam condições sociais, econômicas e culturais distintas porque tinham corpos e papéis sociais diferentes, a transformação desse pensamento coube às pessoas que o enfrentaram (FERREIRA, 2014). Assim, o debate sobre gênero não é organizado e nem homogêneo. Segundo Scott (1995), tidos como clássicos da literatura feminista, afirmam

que a nomenclatura “gênero” surgiu entre as feministas americanas do século XX para enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. Louro (2014) reafirma esta premissa ao considerar que foi no final da década de 1960 que se engendrou e problematizou-se o conceito de gênero.

Joan Scott, no artigo “*Gênero: uma categoria útil de análise histórica* (1995)”, publicado originalmente em 1986, discorre novas perspectivas para os estudos de gênero, entendendo o gênero como uma categoria útil de análise, um saber sobre as diferenças sexuais.

O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções sociais” – a criação inteiramente social das idéias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. [...] o gênero se tornou uma palavra particularmente útil, porque ele oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis atribuídos às mulheres e aos homens (SCOTT, 1995, p. 74).

Entretanto, “nem mesmo sobre isto o acordo é tão profundo. O gênero é socialmente construído, desde que se considere o substrato material – O CORPO – sobre o qual a sociedade atua” (SAFFIOTI, 2009, p. 01), ou seja, para existir o gênero enquanto algo social é necessário que existam corpos sexuados para expressá-lo.

Logo, pretende-se nesta produção recolocar o debate no campo social, tendo em vista que é nele que se constroem e se reproduz as relações desiguais entre os sujeitos. As justificativas para as desigualdades precisam ser buscadas não nas diferenças biológicas, mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade e nas formas de representação (LOURO, 2014).

Destarte o gênero, diferentemente do sexo, é construído socialmente, envolve o estabelecimento e a perpetuação ou o rompimento e a construção de novas identidades, dependendo do papel exercido pelo sujeito na dinâmica social. Tudo isso sempre relacionado a especificidades culturais, locais, históricas, temporais e organizacionais (BARBOSA et al, 2011, p. 05).

Em suma, apesar das discordâncias, o pensamento unânime é de que os estudos de gênero (ou das “relações de gênero”, e ainda “relações sociais entre os sexos”) têm sido instrumentos de reflexão para compreensão da realidade marcada pela desigualdade e opressão na sociedade, que são reafirmadas por estruturas de poder diversas. Dentre elas, o patriarcado tem sido um conceito-chave para as discussões

destas formas de opressão das mulheres. Com relação ao patriarcado, Heleith Saffioti (2012) destaca que é:

“Um regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens” [...] este se apresenta como um pacto masculino com o propósito de garantir a opressão das mulheres, independente de classe social, raça/etnia ou geração. Pra tanto se utiliza do controle da fidelidade; conservação da ordem hierárquica com a autoridade do masculino sobre o feminino; manutenção de papéis sociais em que ao homem cabe a provisão material da família e à mulher, o afeto e cuidados domésticos, dentre outros que reforçam o poder do macho e acirram as desigualdades entre os sexos (HELEITH SAFFIOTI 2004, p.44; 104 apud DIAS 2012, p. 03).

De acordo com Silveira e Costa (s.d), Saffioti (2004) considera que o patriarcado é um caso específico das relações de gênero, onde estas são desiguais e hierárquicas. A ordem patriarcal de gênero admitiria então a dominação e exploração das mulheres pelos homens, configurando a opressão feminina. Assim, dentro do binômio dominação-exploração da mulher, os dois polos da relação possuem poder, mas de maneira desigual, onde a pequena parcela de poder que cabe ao sexo feminino, dentro de uma relação de subordinação, permite que as mulheres questionem a supremacia masculina e encontrem meios diferenciados de resistência.

As relações entre os sexos, em nossa compreensão, tanto no espaço privado do lar, quanto no espaço público das relações civis, são caracterizadas por uma relação hierárquica de poder. Nessa hierarquia a desigualdade e a exclusão das mulheres manifestam-se e são explicadas com base nas diferenças físicas, sexuais e biológicas. A sociedade é perpassada não apenas por discriminações de gênero, como também de raça, etnia, classe social e orientação sexual. Saffioti (2004) acrescenta que a grande contradição da sociedade atual é composta pelo nó patriarcado, racismo e capitalismo. Tais eixos perpassam a estrutura social, onde ocorrem todas as relações sociais. Ninguém escapa, no entanto, da ordem de gênero patriarcal. O direito patriarcal perpassa não só a sociedade civil, como também o Estado. A estrutura de poder patriarcal foi absorvida pela religião e pela cultura. Com base nessa estrutura, toda a esfera social é perpassada pela oposição binária entre homens e mulheres (SILVEIRA e COSTA, s.d, p. 02 e 03).

Logo, se nenhum espaço está isento da ordem patriarcal, no Brasil “não é difícil observar que homens e mulheres não ocupam posições iguais na sociedade” (SAFFIOTI, 1987, p. 08). Esta condição não é recente, e pode ser observada com expressividade nos

estudos sobre o período colonial brasileiro, onde a figura do patriarca (que é sempre um homem) está presente nas produções de diversos autores que se debruçaram a analisar a formação social e histórica do país.

Cumprido destacar que apesar da histórica opressão das mulheres na sociedade patriarcal, elas não aceitaram essa condição sem contestar. Exemplo dessa resistência é a produção teórica sobre a situação da mulher no mundo, bem como a luta do movimento feminista para desnaturalizar os papéis sociais de gênero estabelecidos que corroboraram (e ainda corroboram) para a dominação feminina (ROCHA, 2001).

Nesta perspectiva, compactua-se com o pensamento de Saffioti (1987) ao afirmar que existe um sistema de dominação-exploração na sociedade capitalista que está fundamentalmente fincado no patriarcado, no racismo e na sexualidade), pois este sistema de dominação não objetiva apenas a mulher ou o seu corpo, mas tudo que está associado ao feminino. Assim, por exemplo, “a opressão que uma lésbica sofre é uma experiência única da articulação entre discriminações de gênero e de sexualidade, assim como a misoginia contra uma negra é racializada, e assim por diante” (FERREIRA, 2014, p. 57-58).

3 LESBIANIDADE E SERVIÇO SOCIAL

As concepções sobre gênero e sexualidade presentes no debate contemporâneo são frutos de um processo histórico e social permeado de contradições. Bobbio (2004), ao falar sobre a conquista dos direitos ao longo do tempo, afirma que a própria história é construída de acordo com as lutas sociais que entram em defesa de novas requisições e que surgem de modo gradual, não de uma só vez ou de uma vez por todas, mas partindo dos seres humanos concretos e das suas necessidades também concretas (FERREIRA, 2014 apud SANTOS, 2015).

A sexualidade é uma “[...] série de crenças, comportamentos, relações e identidades socialmente construídas e historicamente modeladas [...]” (WEEKS, 2000, p. 43 apud COSTA, 2009, p. 19), que ao tomar variadas formas ao longo dos séculos, contribuiu não só para explicar as concepções e práticas de um grupo social, como também para a diluição de preconceitos enraizados na sociedade (COSTA, 2009).

Embora a sexualidade tenha sido estudada por homens de todas as épocas (MATA, 2009), quando se trata da sexualidade feminina, especificamente de uma

vertente da sexualidade (a lesbianidade) não só a história em si como os escritos feministas, vêm tentando invisibilizar e negar a existência lésbica, limitando a sua identidade (RICH, 2010). Isso ocorre porque “a história só se torna visível a partir daquilo que as pessoas contam sobre suas experiências em fazer o ato histórico [...] que nada mais é do que um *trabalho ideológico* correspondente a interesses claros e de modo algum ingênuos” (FERREIRA, 2014, pág. 25).

Há também nesta sociedade burguesa, patriarcal e racista, um modelo padrão de comportamento sexual, o heterossexual (ou heteronormativo). Este padrão é uma condição para oprimir aqueles que não se enquadram na lógica da heteronormatividade, negando assim toda uma construção histórica da diversidade sexual. Nesse sentido, destaca-se que o feminino é afetado pelas três contradições fundamentais que embasam a sociedade: a mulher é, primeiramente, discriminada por ser mulher, como se essa condição a tornasse incapaz, incompleta ou falha. Se não pertencer à cor branca, sofrerá ainda mais preconceito pela sua raça/etnia. Se ela pertence às classes mais baixas da sociedade, é excluída também pelo seu baixo poder aquisitivo, e se não for heterossexual, sofre os reflexos de uma sociedade homofóbica no qual o padrão é heterossexual (SILVEIRA e COSTA, s/d).

Assim, pontua-se que diferente dos gays, as mulheres lésbicas se encontram numa intersecção de opressões: por serem mulheres, por não se enquadrarem na lógica heteronormativa e/ou por fazerem parte dos demais demarcadores sociais (como classe social e raça/etnia). Essas opressões influenciam de maneira estrutural, de modo que uma depende da outra e são constituídas em um processo simultâneo (SAFFIOTI 2009), no qual uma se rompe à medida que as demais também o fazem.

Por conseguinte, no que se refere a formação profissional de Serviço Social, cabe pincelar que esta afirma-se como uma especialização do trabalho coletivo, inscrito na divisão sóciotécnica de trabalho, ao se constituir em expressão de necessidades históricas, derivadas da prática das classes sociais no ato de produzir seus meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada. Assim seu significado social depende da dinâmica das relações entre as classes e dessas com o Estado nas sociedades nacionais em quadros conjunturais específicos, no enfrentamento da “questão social” (IAMAMOTO, 2008, p. 203).

De acordo com Cisne (2015), o Serviço Social é uma profissão que possui uma identidade profissional majoritariamente feminina em seu corpo profissional/discente e de usuárias de seus serviços. Tal autora é considerada referência nos estudos sobre relações sociais entre os sexos e Serviço Social. Nesse contexto, a análise das relações sociais de gênero se faz importante no âmbito do Serviço Social, seja pela histórica marca feminina da profissão – com todas as suas determinações e implicações à categoria profissional –, seja pelo seu caráter de trabalhar inserido nas relações sociais, das quais gênero compõe uma das dimensões fundamentais (CISNE, 2015).

Apesar do avanço no debate sobre a questão da mulher na profissão, reconhece-se o quão é embrionário o debate sobre a relação entre o Serviço Social e os outros determinantes da categoria gênero, que envolvem a questão da sexualidade, da diversidade sexual e das identidades de gênero que foge à lógica binária (homem e mulher). Entretanto, não se pode deixar de mencionar os esforços que a representação máxima da profissão, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), tem feito para que esses debates sejam incorporados no exercício profissional.

Ressalta-se que o assunto já está presente na agenda do Conjunto CFESS-CRESS há vários anos. Recentemente em 2016, o CFESS lançou a série Assistente social no combate ao preconceito, com cinco cadernos, dentre os quais um que trata da transfobia. Além disso, o Conselho Federal está representado também no Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBTs (CNCD/LGBT) e participa das reuniões do grupo de trabalho que discute a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) dada suas repercussões para o trabalho interdisciplinar na área. O CFESS também realizou, em 2015, o Seminário Nacional “Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2018, s.p).

Cumpra-se também a Resolução nº 845/2018, que dispõe sobre a atuação profissional de assistentes sociais em relação ao processo transexualizador. Nesta normativa, dentre outras orientações, o CFESS indica que “As/os assistentes sociais, ao realizarem o atendimento, deverão utilizar seus referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos, com base no Código de Ética da/o Assistente Social, rejeitando qualquer avaliação ou modelo patologizador ou corretivo da diversidade de expressão e

identidade de gênero”, conforme Art 3º (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2018).

Graças à luta de mulheres feministas, da sociedade civil e de organizações nacionais e internacionais que se empenharam em promover a implementação de direitos humanos/direitos básicos universais e também de combater o machismo, a misoginia, o racismo, o classismo e todas as formas de discriminação (PERES et al, 2018), foi possível visibilizar diversas situações que afetam as mulheres lésbicas brasileiras. Dentre as diversas formas de violação de direitos, destaca-se a violência como uma das expressões da questão social que causam impacto social na vida de mulheres lésbicas.

A violência, em todas as suas dimensões, é um fato que atinge a humanidade em todos os continentes. É um fenômeno complexo, multifacetado, e que está para além do uso da força física, pois remete a situações de dominação, exploração e opressão de um ser humano sobre o outro, ao abuso de poder contra um indivíduo, grupos ou comunidade (FERREIRA et al, 2016).

A violência contra a mulher tem se constituído enquanto uma grave expressão da “questão social” que viola os direitos das mulheres. Ao ganhar visibilidade na agenda pública, a referida demanda oportunizou com que os poderes públicos dessem resposta a esta pauta. Entretanto, estes esforços ainda não foram suficientes para garantir todas as mudanças necessárias, principalmente no que se refere a vulnerabilidade social de mulheres lésbicas.

As lésbicas são uma parcela da população que estão sistematicamente apartadas de seus direitos básicos. São alvo de inúmeras manifestações de discriminação que as impossibilitam de desenvolverem plenamente suas demandas, desejos, ambições e direitos (PERES et al, 2018, p. 24).

Um exemplo de violência sofrida por mulheres lésbicas que pode ser considerada mais sutil (o que de forma alguma a torna mais tangível ou aceitável), está justamente no silêncio histórico em que se pautou a experiência feminina da homossexualidade, que foi sustentada por uma política do esquecimento (NAVARRO-SWAIN, 2000 apud CARVALHO et al, 2013), ressoando entre tantos fatores, na invisibilidade lésbica e suas implicações em políticas públicas de saúde, por exemplo (um tema tão comum e importante para a vida de toda a população).

No que tange a mais grave expressão da violência que sofrem as mulheres lésbicas, está o lesbocídio, que é a “(...) morte de lésbicas por motivo de lesbofobia ou ódio, repulsa e discriminação contra a existência lésbica” (PERES et al, 2018, p.19). Nesse contexto, faz-se importante destacar que as motivações que levam às práticas do lesbocídio e do feminicídio possuem especificidades, embora ambos os tipos de assassinatos sejam motivados por misoginia, por preconceito contra as mulheres próprios de uma sociedade que dissemina o preconceito contra todas as mulheres (PERES et al, 2018). Assim, pontua-se que:

O lesbocídio, diferente do feminicídio, não é um ato que possui tão recorrentemente características domésticas e familiares (...). São hegemonicamente tentativas de extermínio, catalogadas como crimes de ódio e motivadas por preconceito. São ações que demonstram a incapacidade de alguns segmentos da população de aceitarem as lésbicas e as respeitarem como pessoas em igualdade de direitos e deveres constitucionais (PERES et al, 2018, p.19).

O Dossiê sobre lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017 (PERES et al, 2018), elaborado pelo projeto *Lesbocídio: as histórias que ninguém conta*, constitui-se como um importante mecanismo de resgate de informações e histórias de lésbicas vítimas de lesbocídio no Brasil, criando um espaço de memória coletiva das lésbicas assassinadas e que cometeram suicídio e apresentando a demanda das mortes às instituições competentes. Sendo o primeiro dossiê com tal característica, seus dados evidenciam a necessidade de políticas públicas que protejam as vidas lésbicas por meio da prevenção ao lesbocídio.

A partir dos dados coletados pelo Dossiê sobre lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017 (PERES et al, 2018), foram identificadas 126 mortes de lésbicas no país. Sendo 16 mortes em 2014, 26 mortes em 2015 (aumento de mais de 62% comparado ao ano anterior), 30 mortes em 2016 e 54 mortes em 2017 (aumento de mais de 237% no número de mortes em 2014 e de 80% em relação ao ano anterior).

Os dados do dossiê revelam que a maioria dos assassinatos são carregados de ódio, o que é facilmente verificado ao se fazer a análise dos métodos de execução utilizados para estes assassinatos. A maior parte dos assassinatos é executado a partir de armas de fogo com grande número de tiros. Em seguida, como segundo maior método de morte de lésbicas, estão as mortes por facadas. Mortes por espancamento

e estrangulamento também são relativamente comuns nos casos de assassinatos de lésbicas (PERES et al, 2018).

Analisando os dados da pesquisa pode-se comprovar empiricamente a negligência da garantia dos direitos básicos das lésbicas tanto pelo estado quanto pela sociedade. “Significa afirmar (...), que a condição lésbica é tratada legalmente e socialmente como algo sem importância ou digna de repressão e considerada, em muitas ocasiões, um erro” (SOARES e PERES, 2018, p. 16). Desta forma, o ciclo de violências aos quais esse grupo é submetido permeia questões subjetivas de suas existências.

É nessa conjuntura que se põe a profissão do Serviço Social “como alternativa para mediatizar os conflitos e para atender as mais variadas expressões da questão social” (SILVA, et al 2017, s/p). Sendo assim, a Questão Social, passa a ser um assunto submetido à apreciação dos assistentes sociais, foco de interesse e intervenção profissional. Ou seja, a Questão Social, é considerada o objeto de trabalho do Serviço Social, a sua matéria-prima (IAMAMOTO 1999, apud MOREIRA et al, 2006).

Sendo o Serviço Social uma profissão que tem como princípios fundamentais o reconhecimento da liberdade como valor ético central; a defesa intransigente dos direitos humanos; o posicionamento a favor da equidade e justiça social; o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando à diversidade (Código de Ética 1993); etc., problematizar acerca da lesbofobia no âmbito da formação e intervenção profissional torna-se indiscutivelmente necessário.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob a sociabilidade do capital, são criados e reproduzidos inúmeros dispositivos e modos de socialização que determinam a existência de formas de opressão. A negação da diversidade humana se insere num contexto sócio-histórico fundado na desigualdade social e na exploração do trabalho. Trata-se de uma sociedade que alia exploração e opressão como forma de reproduzir-se cotidianamente.

Face ao exposto, debater a liberdade de orientação e expressão sexual no âmbito da formação profissional pode contribuir criticamente na construção de articulações políticas e pedagógicas voltadas para desnaturalizar a homo-lesbo-transfobia e de

enfrentar o conservadorismo que se renova e se expressa no cotidiano profissional, além de explicar e apreender esta expressão da questão social.

Reconhecer a população LGBT enquanto sujeito de direitos é uma luta que demanda, como tantas outras, mediações capazes de contribuir na reflexão sobre como se dão as relações sociais (que são contraditórias), possibilitando a crítica à alienação gerada pela sociedade capitalista (CRUZ, 2015). Desta forma, a luta por direitos (o que inclui os direitos das lésbicas) deve se concretizar como mediação, na construção de uma sociabilidade livre de um conjunto de opressões que cerceiam a liberdade, reforça o conservadorismo e impede profundamente a emancipação humana.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Milka Alves Correia;. MATOS, Fátima Regina Ney;. SANTOS, Ana Paula Ferreira dos;. ALMEIDA, Ana Márcia Batista;. **Mulheres e Patriarcado: Dependência e Submissão nas Casas de Farinha do Agreste Alagoano**. In XXXV Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EOR1463.pdf>>. Acesso em 24. maio. 2020.

CFESS publica resolução sobre o trabalho de assistentes sociais no processo transexualizador. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1454>>. Acesso em 15. Jun. 2020.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. Outras Expressões, São Paulo, 2015.

FERREIRA, Guilherme Gomes. **TRAVESTIS E PRISÕES: a experiência social e a materialidade do sexo e do gênero sob o lusco-fusco do cárcere**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Editora Cortez; São Paulo, 2008.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós estruturalista**. Editora Vozes; Petrópolis, 2014.

MATA, Giselle Moreira da. As práticas “homossexuais femininas” na Antiguidade Grega: uma análise da poesia de Safo de lesbos (século VII A.C.). In **Alétheia: revista de estudos sobre Antiguidade e Medieval**. Natal: v. 1, jan./jul. 2009. Disponível em: <revistaale.dominiotemporario.com/doc/DA_MATA.pdf>. Acesso em 12. Jun. 2020.

PERES, Milena Cristina Carneiro; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. **Dossiê sobre lesbocídio no Brasil:** de 2014 até 2017. Livros Ilimitados; Rio de Janeiro, 2018. Disponível em < <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wp-content/uploads/sites/3/2018/04/Dossiê-sobre-lesbocídio-no-Brasil.pdf>> Acesso em 14.jun.2020.

ROCHA, Lourdes Maria Leitão Nunes, Poder Judiciário e Violência doméstica contra a mulher: a defesa da família como função da justiça. In **Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 67, p. 112-123, 2001.**

RICH, Adrienne. **Heterossexualidade compulsória e existência lésbica.** In Bagoas: estudos gays, gêneros e sexualidades. Natal: v. 4, n. 5, p. 17-44, jan./jun. 2010.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. Editora Expressão Popular; São Paulo, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Ontogênese e filogênese do gênero:** ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. In Série Estudos e Ensaio – Ciências Sociais – FLACSO BRASIL – junho, 2009. Disponível em <http://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/Heleieth_Saffiotti.pdf> Acesso em 11.maio.2020.

SCOTT, Joan Wallach. “Gênero: uma categoria útil de de análise histórica”. In **Educação & Realidade.** Porto Alegre, vol. 20, n. 2, p. 71-99. jul./dez, 1995.

SILVEIRA, Clara Maria Holanda; COSTA, Renata Gomes da. **PATRIARCADO E CAPITALISMO:** binômio dominação-exploração nas relações de gênero. Disponível em:<https://strabalhoegenero.cienciassociais.ufg.br/up/245/o/PATRIARCADO_E_CAPITALISMO_BIN%3%94MIO_DOMINA%3%87%3%83OEXPLORA%3%87%3%83O.pdf> Acesso em 13.mar.2020.